



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SETIN 004/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade demandante:	SETIN
Titular da Unidade:	Diego Antônio Nascimento Montero Valdez
Responsável pela elaboração do DFD:	Marco Aurélio Fidelis Rêgo

2. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

2.1. Aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de servidores em rack para atender os Fóruns Trabalhistas e as Varas de fora da sede do TRT da 8ª Região.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A infraestrutura tecnológica que sustenta as aplicações e serviços de TI utiliza-se de diversas soluções de hardware e software para sua composição e funcionamento, sendo necessária a constante manutenção e atualização deste parque de modo a manter a compatibilidade e o nível de suporte técnico adequado a necessidade do órgão, além do acesso a novos recursos.
- 3.2. Conforme o Anexo VI (Padronização da Infraestrutura de TIC) do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC), a diretriz do Tribunal é de aquisição/uso de equipamentos cobertos por garantia estendida do fabricante.
- 3.3. No TRT8, os servidores de rede são amplamente utilizados nas unidades judiciárias de fora da sede para aumentar a segurança, a disponibilidade e a performance dos serviços de TI essenciais para o bom funcionamento da rede local.
- 3.4. Estes servidores hospedam os seguintes serviços de:
- 3.4.1. Diretório e Autenticação (AD);
 - 3.4.2. Rede (DNS, DHCP etc.);
 - 3.4.3. Atualização do Sistema Operacional (WSUS); e
 - 3.4.4. Antivírus.
- 3.5. Em caso de falha nestes equipamentos, os computadores da rede local terão que se comunicar com os servidores hospedados no Data Center na Sede, o que inevitavelmente impactará na velocidade de acesso aos serviços devido o tráfego





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SETIN 004/2024

nos links de dados, podendo inclusive alguns dos serviços ficarem indisponíveis.

- 3.6. Como se trata de um ambiente crítico para o bom funcionamento dos serviços de TI, para não comprometer a continuidade das atividades dos usuários e, por sua vez, dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho nas unidades remotas, não se recomenda continuar operando com equipamentos obsoletos e sem suporte técnico especializado, além de não poder usufruir das plataformas tecnológicas mais modernas.
- 3.7. Abaixo, o quadro resumo com o quantitativo dos últimos lotes de equipamentos adquiridos com as datas do final da garantia para subsidiar o processo de renovação do parque tecnológico:

PROCESSO	EQUIPAMENTO	QTDE	FINAL DA GARANTIA
2846/2017	Servidor de Rede Tipo Rack	20	02/03/23

- 3.8. Há que se registrar que a SETIN pode optar por trocar os equipamentos de forma parcelada, o que justifica a presente aquisição se dar na modalidade de registro de preço.
- 3.9. Diante do exposto, objetiva-se adquirir equipamentos que permitam prover uma infraestrutura tecnológica com capacidade e disponibilidade adequadas para suportar os serviços de TI ofertados nas unidades remotas do TRT da 8ª Região.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

- 4.1. Esse projeto está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) deste Tribunal aprovado pela Resolução nº 049/2021/TRT8, mais especificamente com a perspectiva do "Aprendizado e Crescimento" e ao objetivo estratégico "Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e a proteção de dados".
- 4.2. O referido projeto também está alinhado com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) deste Tribunal aprovado pela Portaria PRESI nº 459/2021, com as seguintes estratégias e metas:
- 4.2.1. Aumentar a satisfação dos usuários internos de recursos de TIC;
- 4.2.2. Manter o mínimo de 90% de cumprimento de execução das ações planejadas no Plano de Contratações de TIC até 2026;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
SETIN 004/2024

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA / REGISTRAR PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	Servidor de Rede Tipo Rack	20

6. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

ORIGEM DO RECURSO	CÓDIGO SIGEO	DESCRIÇÃO DO ITEM DO SIGEO	VALOR DA CONTRATAÇÃO
PAC-2024	-	-	R\$ 1.000.000,00

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

7.1. Média - tendo em vista que os servidores atuais estão fora da garantia mas nenhum apresentou problema de funcionamento.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

8.1. Não se aplica.

Belém/PA, 18 de abril de 2024.

DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTERO VALDEZ
Titular Demandante
Diretor da SETIN

